ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL
DOIS IRMÃOS - RS
PROTOCOLO
EM: 28 / 02 / 2005
HORA: 16:40h
ASS: Mariana

LEI Nº 2.200/2005

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR AUXÍLIO FINANCEIRO À LIGA DE FUTEBOL AMADOR DE DOIS IRMÃOS – LIFADI."

RENATO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar Auxílio Financeiro, até o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), à Liga de Futebol Amador de Dois Irmãos - LIFADI, nos termos do convênio a ser firmado, para pagamento de arbitragem do Campeonato Municipal de Futebol de Campo – Edição 2005.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta da seguinte classificação orçamentária:
0805.27.812.0103.2060 – Manutenção das Atividades do Departamento de Desporto
3.3.50.41.010200000 Instit. de Caráter Assis. Cult . e Educ.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, RS, 24 DE FEVEREIRO DE 2005.

RENATO DEXHEIMER,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE
FLÁVIO MULLER,
CHEFE DE GABIENTE.